CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/10/2026

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, com início às 8h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária da 2ª mesa Diretora, do 7º Conselho de Administração do IPRESB, por intermédio da plataforma "Google Meet" e de forma virtual sob a presidência de **Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano,** com a presença dos(as) Conselheiros(as) **Carlos Alberto Lino da Silva, Evaldo Matias Gomes, Mario Nicolau de Sousa Neto, Sara Costa Marques e Simone Cassiano de Lira Alencar.** Havendo número legal, a senhora Presidente declarou aberta a presente sessão e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA 01 – Informes Gerais.

A Presidente do Conselho deu início à reunião, apresentando a pauta e agradecendo a presença de todos. Na sequência, deu as boas-vindas à nova conselheira, Simone Cassiano de Lira Alencar, desejando-lhe êxito no desempenho de suas atribuições. Aproveitou a ocasião para agradecer ao conselheiro Roberto Silva de Oliveira, cujo mandato se encerrou neste mês, pela participação e contribuição aos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho durante o período de sua atuação.

ORDEM DO DIA 02 – Balancetes do Mês de Setembro/2026.

Este conselho recebeu, por meio do Ofício nº 328/2026, os balancetes referentes ao mês de setembro de 2026 os quais foram analisados sem ressalvas ou apontamentos.

Segue análise do balancete do setembro mantém o padrão positivo do exercício: a arrecadação orçamentária acumulada avançou de 75,1% para **82,0% do orçamento anual**, a despesa segue em ritmo controlado (62,2% da dotação em 9 meses) e o caixa financeiro seguiu crescendo. Não há indício de estouro orçamentário nem de descasamento relevante entre empenho, liquidação e pagamento.

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARIO NICOLAU DE SOUSA NETO, CRISTIANE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA BAQUEDANO, SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR, SARA COSTA MARQUES, EVALDO MATIAS GOMES, CARLOS ALBERTO LINO DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 199011/2026 e o código 8QIB8J8G.

Peça do processo/documento PMB 199011/2026, materializada por: C.B.S.R em 13/10/2026 10:53 CPF: ***.039.678-**

Execução da receita até setembro/2026

Receita	Valor	Situação
Previsão Anual	R$ 849.065.000,00	—
Arrecadação até setembro	R$ 696.331.148,93	82,0% - (ago: 75,1%)

A receita corrente superou em R$ 135.380,82 a meta programada para o período — execução dentro do planejado.

Execução da despesa até setembro/2026

Despesa	Valor	Situação
Fixado no ano	R$ 423.109.200,00	—
Empenhado até setembro	R$ 264.457.975,52	62,2% da dotação

Caixa e resultado do exercício

Descrição	set/26
Receita Arrecadação até set/26	R$ 696,3 mi (82,0%)
Caixa e saldo bancário	R$ 4,28 bi
Total (Financeiro e Patrimonial)	R$ 4.760.139.575,19

- **Superávit orçamentário acumulado:** R$ 696,3 mi − R$ 264,4 mi = R$ 431,9 mi.
- **Aumento de caixa no exercício:** caixa inicial de R$ 3.846,6 mi para R$ 4,28 bi em 30/09 — acréscimo de R$ 435 mi.
- O patrimônio total manteve-se estável em R$ 4,76 bi.

Resumindo

- Receita em 82,0% do orçamento em 9 meses e 100,03% da meta programada — execução saudável.
- Despesa em 62,2% da dotação, ritmo compatível, sem risco de estouro.
- Caixa cresceu R$ 435 mi no exercício; patrimônio estável em R$ 4,76 bi.

ORDEM DO DIA 03 – Quadro de Servidores.

O Conselho recebeu o quadro de servidores referente ao 3º trimestre, tomando ciência da quantidade de servidores ativos e exonerados no período.

Peça do processo/documento PMB 199011/2026, materializada por: C.B.S.R em 13/10/2026 10:53 CPF: ***.039.678-**

Pág. 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARIO NICOLAU DE SOUSA NETO, CRISTIANE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA BAQUEDANO, SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR, SARA COSTA MARQUES, EVALDO MATIAS GOMES, CARLOS ALBERTO LINO DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 199011/2026 e o código 8QIB8J8G.

ORDEM DO DIA 04 – Leitura da Ata nº 16 do Comitê de investimentos, realizada em 24/09/2026.

Este Conselho realizou a leitura da Ata de Reunião nº 16 do Comitê de Investimentos do IPRESB, realizada em 24 de setembro de 2026, na qual foram abordados o cenário econômico, o desempenho da carteira de investimentos e o relatório gerencial referente ao mês de agosto de 2026. Durante a reunião, o Comitê recebeu representantes da BB Asset para discutir as perspectivas do mercado financeiro, com vistas a subsidiar a elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2027.

Em relação ao desempenho dos investimentos, foi informado que, em agosto de 2026, a carteira apresentou rentabilidade de 0,70% no mês e acumulou 7,79% no ano, superando a meta atuarial acumulada de 7,06%. O resultado representa um excedente de 0,73 ponto percentual em relação à meta estabelecida. Também foi destacado que o desempenho positivo dos investimentos entre 2023 e agosto de 2026 compensou integralmente o resultado abaixo da meta registrado em 2022, considerando o período acumulado analisado pelo Comitê.

O relatório gerencial de agosto apresentou ainda o desempenho das diferentes modalidades de investimento, destacando resultados positivos em parte das aplicações, especialmente nos investimentos internacionais e em fundos de ações, bem como resultado negativo nos fundos de crédito privado, em razão de uma provisão para perdas no Fundo Incentivo. Ao final, o Comitê ressaltou que continuará acompanhando o mercado financeiro e avaliando estratégias para buscar melhores resultados, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação e transparência.

ORDEM DO DIA 05 – Leitura da Ata nº 18ª do Conselho Fiscal realizada em 29/09/2026.

O Conselho realizou a leitura da Ata da 18ª Reunião Ordinária da 1ª Mesa Diretora do 7º Conselho Fiscal do IPRESB, realizada em 29 de setembro de 2026, sem maiores apontamentos.

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARIO NICOLAU DE SOUSA NETO, CRISTIANE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA BAQUEDANO, SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR, SARA COSTA MARQUES, EVALDO MATIAS GOMES, CARLOS ALBERTO LINO DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 199011/2026 e o código 8QIB8J8G.

Peça do processo/documento PMB 199011/2026, materializada por: C.B.S.R em 13/10/2026 10:53 CPF: ***.039.678-**

ORDEM DO DIA 06 – Processo IPRESB nº 002031/2026.

Este Conselho recebeu o Ofício nº 312/2026, em resposta ao Memorando nº 9/2026, encaminhado por este Conselho, por meio do qual foi solicitada a complementação da Manifestação Técnica elaborada pelo Atuário Bruno Paiva de Oliveira Peres Silva acerca da Proposição Técnica formulada pelo segurado F. L. M. B.

O conselheiro Carlos Alberto Lino da Silva fez uso da palavra e entende que a resposta do IPRESB foi satisfatória e que S.M.J., o processo pode se dar por encerrado.
Lino, ainda menciona que a Lei de Acesso à Informação (LAI) prevê que a administração pública não é obrigada a criar um relatório inédito ou produzir novas informações que demandem um trabalho de análise, tratamento de dados ou consolidação que ela ainda não tenha realizado. O direito de acesso se aplica a dados já existentes e custodiados pelo órgão.

O Conselheiro Evaldo Matias Gomes fez uso da palavra para pontuar que o debate em torno do Processo Administrativo nº 2031/2026 e da resposta parcial apresentada pela área atuarial evidencia a complexidade técnica que envolve a matéria. O Conselheiro destacou a expectativa positiva quanto à realização em breve de um curso específico sobre Avaliação Atuarial no âmbito do Instituto, iniciativa fundamental que proporcionará a todos os membros do Conselho de Administração maior aprofundamento e domínio técnico sobre o tema. Salientou que, com o aprimoramento desse conhecimento, o colegiado terá melhores condições de avaliar com rigor a procedência da propositura apresentada pelo segurado F. L. M. B. e de examinar a pertinência e a razoabilidade ou não das justificativas técnicas apresentadas pela área atuarial, inclusive no que tange à alegação de que "diante do alto grau de complexidade, do comprometimento da rotina operacional da autarquia e da ineficácia da medida para a elucidação do equilíbrio financeiro e atuarial, manifesta-se a inviabilidade técnica e operacional do atendimento à solicitação" de realização dos estudos requeridos pelo Conselho de Administração. Por fim, reforçou que a busca constante por capacitação e transparência reafirma o compromisso deste Conselho — que é soberano em suas deliberações, conforme preconiza a LC nº 434, de 2018— com a responsabilidade fiduciária, com a fiscalização rigorosa e com a defesa técnica do patrimônio previdenciário dos servidores.

A conselheira Sara fez uso da palavra para registrar que, após analisar a Proposição Técnica e a manifestação apresentada pelo responsável técnico atuarial, considera necessário aprofundar algumas questões antes da apreciação da matéria com a devida segurança técnica.
Reconheceu que a resposta do atuário traz esclarecimentos relevantes sobre a premissa de crescimento real dos salários de 1% ao ano, especialmente quanto

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARIO NICOLAU DE SOUSA NETO, CRISTIANE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA BAQUEDANO, SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR, SARA COSTA MARQUES, EVALDO MATIAS GOMES, CARLOS ALBERTO LINO DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 199011/2026 e o código 8QIB8J8G.

Peça do processo/documento PMB 199011/2026, materializada por: C.B.S.R em 13/10/2026 10:53 CPF: ***.039.678-**

à sua fundamentação normativa e à informação de que o estudo de hipóteses realizado em 2023 teria considerado essa premissa adequada à realidade do IPRESB.

Entretanto, ponderou que a resposta não esgota integralmente o objeto da proposição, uma vez que o pedido não se limita à substituição da premissa oficial por percentual inferior, tampouco pretende determinar a adoção de hipótese contrária à legislação vigente.

O questionamento central consiste em verificar se a trajetória salarial efetivamente observada pelos servidores corresponde à premissa atuarial e avaliar, por meio de simulações de sensibilidade, os efeitos de eventuais divergências sobre o equilíbrio atuarial do Regime. Ressaltou, ainda, que o pleito tramita há cerca de três meses pelas instâncias pertinentes, sem que a questão tenha sido integralmente esclarecida.

A conselheira destacou que sua manifestação não busca refutar o entendimento do atuário, tampouco questionar sua competência ou autonomia profissional. Ao contrário, entende que a função fiscalizatória e deliberativa do Conselho exige esclarecimentos suficientes sobre questões que possam repercutir no equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.

Nesse sentido, defendeu que a análise da resposta atuarial contemple integralmente o objeto solicitado, permitindo que o Conselho, à luz da legislação aplicável e de dados quantitativos, disponha de elementos técnicos para avaliar, de forma fundamentada, o questionamento apresentado pelo servidor requerente.

Por fim, ressaltou que o aprofundamento técnico da matéria, aliado à ampliação do conhecimento dos próprios conselheiros, é indispensável para avaliar a pertinência e a relevância da hipótese levantada. Assim, encerrou sua manifestação sugerindo, com fundamento no artigo 14 da Resolução nº 28/2018, a oitiva do proponente, Sr. F.L.M.B., para prestar os esclarecimentos necessários e contribuir para o completo exame da matéria.

A Conselheira Simone fez uso da palavra e manifestou nem o Conselho nem o Instituto possuem competência legal para tratar de reajustes ou políticas salariais. No entanto, ponderou que a resposta do Atuário respondeu apenas em parte ao pedido do servidor, sustentando que a realização de um estudo de sensibilidade é indispensável para mensurar os impactos atuariais envolvidos.

Por fim, o Colegiado deliberou pelo envio da cópia integral do processo ***IPRESB nº 002031/2026*** ao servidor, contendo todas as manifestações e respostas elaboradas até a presente data, para ciência e análise de sua parte. Restou decidido, ainda, que este Conselho buscará o aprimoramento técnico e a capacitação de seus membros sobre a matéria, a fim de subsidiar futura reapreciação do tema.

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARIO NICOLAU DE SOUSA NETO, CRISTIANE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA BAQUEDANO, SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR, SARA COSTA MARQUES, EVALDO MATIAS GOMES, CARLOS ALBERTO LINO DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 199011/2026 e o código 8QIB8J8G.

Peça do processo/documento PMB 199011/2026, materializada por: C.B.S.R em 13/10/2026 10:53 CPF: ***.039.678-**

ENCAMINHAMENTOS

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, às 10h00 (dez horas) com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente reunião e convoca para a 13ª Reunião Ordinária da 2ª Mesa Diretora, do 7º Conselho de Administração a ser realizada em 29/10/2026 às 8h30. Eu, Mario Nicolau de Sousa Neto, Secretário, lavrei, transcrevi e subscrevo a presente ata, a qual segue para publicação no site.

Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano
Presidente

Evaldo Matias Gomes
Vice-Presidente

Mario Nicolau de Sousa Neto
Secretário

Carlos Alberto Lino da Silva
Conselheiro

Sara Costa Marques
Conselheira

Simone Cassiano de Lira Alencar
Conselheira

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por MARIO NICOLAU DE SOUSA NETO, CRISTIANE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA BAQUEDANO, SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR, SARA COSTA MARQUES, EVALDO MATIAS GOMES, CARLOS ALBERTO LINO DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 199011/2026 e o código 8QIB8J8G.

Peça do processo/documento PMB 199011/2026, materializada por: C.B.S.R em 13/10/2026 10:53 CPF: ***.039.678-**

Assinaturas do documento

"Ata_12 R.O. 7º Conselho de Administrac¸a~o"

Código para verificação:**8QIB8J8G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EVALDO MATIAS GOMES (CPF: ***.966.838-**)em13/10/2026 às 09:58:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em01/08/2025 - 09:55:26e válido até01/08/2028 - 09:55:26.
(Assinatura do Sistema)

CARLOS ALBERTO LINO DA SILVA (CPF: ***.994.298-**)em13/10/2026 às 09:57:19 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em01/08/2025 - 09:57:09e válido até01/08/2028 - 09:57:09.
(Assinatura do Sistema)

SARA COSTA MARQUES (CPF: ***.049.328-**)em13/10/2026 às 09:46:34 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em30/07/2025 - 17:19:14e válido até30/07/2028 - 17:19:14.
(Assinatura do Sistema)

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR (CPF: ***.569.718-**)em13/10/2026 às 09:38:24 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SAFEWEB RFB v5",emitido em19/03/2026 - 14:52:07e válido até18/03/2028 - 14:52:07.
(Assinatura ICP-Brasil)

CRISTIANE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA BAQUEDANO (CPF: ***.410.878-**)em13/10/2026 às 09:37:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em23/07/2025 - 22:00:02e válido até23/07/2028 - 22:00:02.
(Assinatura do Sistema)

MARIO NICOLAU DE SOUSA NETO (CPF: ***.067.828-**)em13/10/2026 às 09:33:51 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em01/08/2025 - 10:49:42e válido até01/08/2028 - 10:49:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMB 199011/2026** e o código **8QIB8J8G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.